

Resolução nº 312/CONSEA, de 02 de julho de 2013.

Reformulação do Curso de Pedagogia -  
*Campus* José Ribeiro Filho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003363/2012-27;
- Parecer 1354/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 117ª da Câmara de Graduação, em 06/06/2013;
- Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25/06/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia do *Campus* José Ribeiro Filho, constante do mencionado processo às folhas 140 a 161 (anexos) e 188 a 324, conforme Parecer 1354/CGR:

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente